

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER N° 053/2018

EMENDA MODIFICATIVA N° 031/2018, de autoria do Vereador Gregorio Rocha Venturim, que *Altera dispositivos do Projeto de Lei n° 028/2018 que trata da Celebração de convênio entre o município e a CESAN.*

Parecer do Relator

Não encontramos impedimento de ordem legal e constitucional, bem como embasamos nosso entendimento na assessoria jurídica desta Casa e no IBAM que opinaram pela procedência da proposição. **Somos pela APROVAÇÃO** da matéria em apreço.

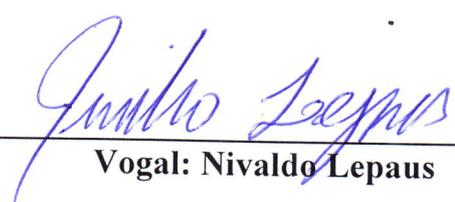
Sala Augusto Ruchi, 04 de dezembro de 2018.



Relator: Delosmar Antonio Romagnha



Presidente: Luiz Carlos Novelli



Vogal: Nivaldo Lepaus